



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Assinatura do Prefeito Raimundo Macêdo
Diretor do Poder Executivo
Legislativo
2016.04.16

LEI Nº 4584, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Denomina Praça pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

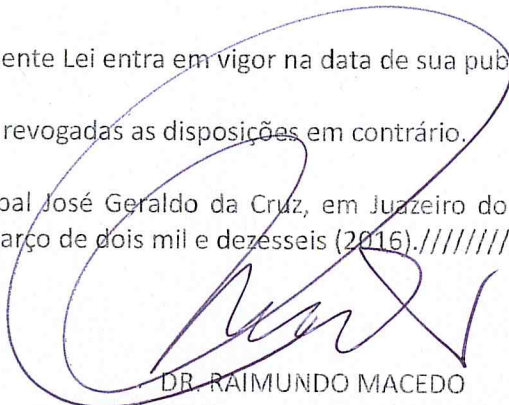
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA MARIA PEREIRA DA SILVA (DONA TATAI), Mestra da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará, a praça que está sendo construída entre as ruas Santa Clara e Delmiro Gouveia, no bairro Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias de março de dois mil e dezesseis (2016).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Ferreira Torres
COAUTORIA: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes